

## RESOLUÇÃO Nº 56, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

*Altera a composição da Comissão de Regimento Interno e da Comissão de Jurisprudência.*

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, de acordo com os artigos 234, inciso XXVI, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, e 42 do RI/TJM e tendo em vista a aposentadoria compulsória do Juiz-Cel. Antonio Codorniz de Oliveira Filho e o que consta no Processo Administrativo nº 300-07.00/06-6, em sessão administrativa de 17 de setembro de 2008, à unanimidade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Regimento Interno e da Comissão de Jurisprudência, previstas no artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, para o biênio fevereiro/2008 a fevereiro/2010, que ficam assim constituídas:

#### **I – COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO:**

**Presidente:** Juiz-Coronel Antonio Carlos Maciel Rodrigues;

**Membros:** Juiz Doutor Octavio Augusto Simon de Souza;  
Juiz Doutor João Carlos Bona Garcia.

#### **II – COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA:**

**Presidente:** Juiz-Coronel Antonio Carlos Maciel Rodrigues;

**Membros:** Juiz Doutor João Carlos Bona Garcia;  
Juiz-Coronel João Vanderlan Rodrigues Vieira.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

**Sérgio Antonio Berni de Brum – Coronel**  
**Juiz-Presidente do Tribunal de Justiça Militar**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral do TJM/ RS**

Publicado no DJE em 03/10/2008 – p.103